Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 61 , DE 2018.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas, troca de lâmpadas da iluminação pública na Rua Rafael Picolli, no trecho compreendido entre as Ruas Manaus e Rua Dimas Pires Bastos, localizada no Bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A Rua Rafael Picolli apresenta, desde o ultimo semestre de 2017, deficiência na iluminação pública, o trecho supracitado termina em área de mata e terrenos vazios, a necessidade de uma boa iluminação pública é inquestionável em qualquer área do Município é ainda mais imprescindível em uma Rua que termina em área de mata. Portanto, solicito a troca de lâmpadas queimadas no trecho supracitado. Sem mais para o momento gostaria de renovar meus votos de elevada consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA